



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1003/2002 DE: 30/07/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

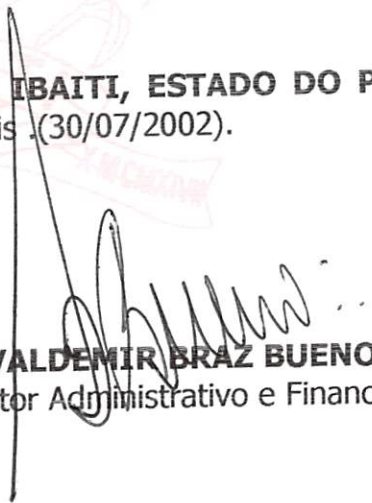
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares**, a servidora pública municipal **KATHE LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA** cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 29/07/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, retroativo a 29/07/2002 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês julho do ano de dois mil e dois (30/07/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro